

PORTARIA Nº 006 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto no art. 42 do Decreto estadual nº 15.805/14, combinado com art. 150 da Lei estadual nº 12.20911, resolve:

Determinar o arquivamento do Processo de Reparação de Danos ao Erário, instaurado pela PORTARIA Nº 247 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022, publicada no DOE em 14 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO CVII - No 23.500, tendo em vista que o devedor realizou o ressarcimento integral do prejuízo apurado, mediante pagamento do montante de R\$149,00(cento e quarenta e nove reais) conforme elementos constantes no Processo de nº 077.16501.2022.0009386-16.

OSNI CARDOSO DE ARAÚJO
Secretário de Desenvolvimento Rural



Documento assinado eletronicamente por **Osni Cardoso de Araújo, Secretário de Estado**, em 26/01/2026, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00131806826** e o código CRC **584632B9**.

Referência: Processo nº 077.16501.2022.0009386-16

SEI nº 00131806826

Criado por ianara.pinto@sdr.ba.gov.br, versão 2 por ianara.pinto@sdr.ba.gov.br em 22/01/2026 16:37:40.